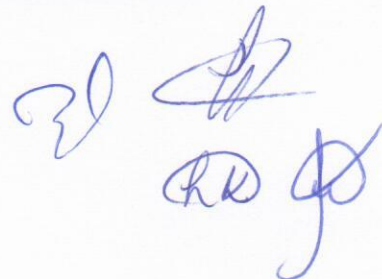


Ata nº 022/2025
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; - Letícia Karling/PSDB e - Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2025**, que: "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Marcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and two smaller signatures on the right, one of which appears to be 'RW'.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2025
De 17.07.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

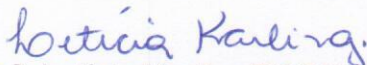
Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.



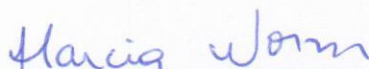
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)




Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)



Ver. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto.
APROVADO POR UNANIMIDADE.
Na reunião de 21/07/2025


Ver. Elder Knapp

Ata nº 022/2025

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Edson Proença Adames/PSDB e Rafael Henrique Kroessin/PP, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2025**, que: "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Edson Proença Adames/PSDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Rafael Henrique Kroessin

Maikon Luz Vicente

Edson Proença Adames

Edson

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

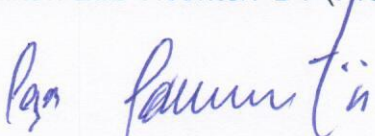
Projeto de Lei nº 049/2025
De 17.07.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver. Edson Adames/PSDB (Membro)


Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/07/2025

Ver. Elder Knapp